



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2015**

Cria, no Centro de Educação e Saúde – CES, as Unidades Acadêmicas de Biologia e Química – UABQ, e de Física e Matemática – UAFM, e extingue a Unidade Acadêmica de Educação – UAE.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças constantes, no Processo Nº 23096.009362/14-54, e

À vista das deliberações do Plenário, na reunião realizada em 02 de junho de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar, no Centro de Educação e Saúde, a Unidade Acadêmica de Biologia e Química – UABQ, e a Unidade Acadêmica de Física e Matemática – UAFM, por desmembramento da Unidade Acadêmica de Educação – UAE.

**Art. 2º** A estrutura organizacional e o funcionamento das Unidades criadas na forma do artigo 1º desta Resolução obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

**Parágrafo único.** Até que sejam implantados a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica de Biologia e Química – UABQ, bem assim a Unidade Acadêmica de Física e Matemática – UAFM serão respectivamente dirigidas por Coordenações Executivas Colegiadas, em caráter *pro tempore*, designadas pelo Reitor desta Instituição.

**Art. 3º** Fica extinta a Unidade Acadêmica de Educação – UAE.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 09 de junho de 2015.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Presidente**